



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº _____, de 2021.

O Poder Executivo deverá implantar a sala lilás nos Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica, na forma que menciona.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º O Poder Executivo deverá implantar as Salas Lilás em todos os Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica (PRPTC) dos municípios.

Art. 2º A Sala Lilás terá uso exclusivo para atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência física e sexual, devendo permanecer equipado para realização de exames periciais.

Art. 3º A Sala Lilás terá uso exclusivo para o atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência física e/ou sexual – e também crianças e adolescentes – para exame pericial após Registro de Ocorrência Policial, devendo permanecer equipada para realização dos referidos exames.

Art. 4º O equipamento de que trata esta Lei deverá contar, permanentemente, com equipe multidisciplinar, composta por policiais, assistentes sociais e enfermeiras para realização dos atendimentos.

Art. 5º A Sala Lilás deverá se constituir em programa permanente enquanto política de Estado, sendo implementada em todos os Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica que vieram a ser instalados no estado do Tocantins futuramente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Sala Lilás é um espaço criado para prestar atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência física e sexual, e funciona dentro das unidades do Instituto Médico Legal (IML). O local é equipado para fazer exames periciais e possui uma equipe multidisciplinar composta por policiais, assistentes sociais e enfermeiras para realizar os atendimentos especializados.

A integração dos serviços pretende ajudar as vítimas a se sentirem mais à vontade para relatar e falar sobre a violência sofrida. A



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

ambientação mais acolhedora e aconchegante com mensagens escritas nas paredes, servem de apoio para as vítimas que estão em momentos de extrema fragilidade física e emocional.

Importante ressaltar que as vítimas já se encontram fragilizadas diante da situação em que estão vulneráveis e por este fator, precisam de um atendimento especializado e humanizado.

Pela relevância da matéria, rogo aos nobres pares a aprovação desta importante propositura.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual